

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1892, de 1° de Setembro de 2017.

"Transfere lotação da servidora Municipal Dalva Teresinha Grahl."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação da servidora municipal **Dalva Teresinha Grahl**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, a partir do dia 1° de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 1° de Setembro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração